



**PROJETO DE LEI Nº 110-E, DE 07/10/2021**  
**AUTÓGRAFO Nº 5.331 de 13/10/2021**

**LEI nº**

(De autoria do Poder Executivo)

***Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.845.000,00 (oito milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil reais).***

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.845.000,00 (oito milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil reais) no orçamento vigente nas seguintes dotações:

(027) 01.01.04.06.182.0007.2297.3.1.90.11.00 .....R\$ 80.000,00

Fonte: 1 – Tesouro

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal da Guarda Municipal

(065) 01.02.01.04.122.0013.0001.3.1.90.03.00 .....R\$ 35.000,00

Fonte: 1 – Tesouro

Elemento: Pensões

Encargos com Inativos e Pensionistas

(067) 01.02.01.04.122.0013.2013.3.1.90.05.00 .....R\$ 100.000,00

Fonte: 1 – Tesouro

Elemento: Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou Militar

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal

(068) 01.02.01.04.122.0013.2013.3.1.90.11.00 .....R\$ 500.000,00

Fonte: 1 – Tesouro

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal

(072) 01.02.01.04.122.0013.2013.3.1.91.13.00 .....R\$ 400.000,00

Fonte: 1 – Tesouro

Elemento: Obrigações Patronais – Intraorçamentárias

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

(235) 01.04.10.12.361.0023.2045.3.1.90.11.00 .....R\$ 2.400.000,00

Fonte: 5 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Fundamental

(257) 01.04.10.12.361.0023.2308.3.1.90.11.00 .....R\$ 255.000,00

Fonte: 5 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Infantil  
Creches Fundeb

(240) 01.04.10.12.361.0024.2048.3.1.90.05.00 .....R\$ 65.000,00

Fonte: 5 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal ADM – Ensino Básico – Fundeb

(241) 01.04.10.12.361.0024.2048.3.1.90.11.00 .....R\$ 3.100.000,00

Fonte: 5 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal ADM – Ensino Básico – Fundeb

(245) 01.04.10.12.361.0024.2048.3.1.90.11.00 .....R\$ 200.000,00

Fonte: 5 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal ADM – Ensino Básico – Fundeb

(247) 01.04.10.12.361.0024.2314.3.3.90.39.00 .....R\$ 1.610.000,00

Fonte: 5 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Manutenção do Fundeb

(424) 01.08.02.122.0031.2267.3.1.90.11.00 .....R\$ 100.000,00

Fonte: 1 – Tesouro

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal - Trânsito

**TOTAL: .....R\$ 8.845.000,00**

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

(028) 01.01.04.06.182.0007.2297.3.1.90.16.00 .....R\$ 80.000,00

Fonte: 1 – Tesouro

Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal da Guarda Municipal

(064) 01.02.01.04.122.0013.0001.3.1.90.01.00 .....R\$ 35.000,00

Fonte: 1 – Tesouro

Elemento: Aposentadorias e Reformas

Encargos com Inativos e Pensionistas

(121) 01.03.01.28.843.0015.0017.4.6.90.71.00 .....R\$ 1.100.000,00

Fonte: 1 – Tesouro

Elemento: Principal da Dívida Contratual Resgatado

Amortização e Encargos de Empréstimos

(237) 01.04.10.12.361.0023.2045.3.1.90.16.00 .....R\$ 2.800.000,00

Fonte: 5 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Fundamental – Fundeb

(248) 01.04.10.12.365.0023.2046.3.1.90.04.00 .....R\$ 200.000,00

Fonte: 5 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Contratação por Tempo Determinado

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Infantil – EMEIS/Fundeb

(252) 01.04.10.12.365.0023.2046.3.1.90.16.00 .....R\$ 900.000,00

Fonte: 5 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Infantil – EMEIS/Fundeb

(259) 01.04.10.12.365.0023.2308.3.1.90.16.00 .....R\$ 255.000,00

Fonte: 5 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Infantil – Creches/Fundeb

I - excesso de arrecadação prevista no valor de R\$ 3.475.000,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais), nos recursos recebidos junto ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb.

**TOTAL: .....R\$ 8.845.000,00**

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 5.138 de 26/08/2020, Lei 5.164 de 10/12/2020.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Aprovado na 61ª Sessão Extraordinária, de 13 de outubro de 2021.**

**JULIO ANTONIO MARIANO**

Presidente

**THIAGO VIEIRA NUNES**

1º Vice-Presidente

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**

2º Vice-Presidente

**ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA**

1º Secretário

**WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE**

2º Secretário